Ata nº 03/2026/CAE

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24/06/2026), às oito horas, na sede do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Rua Iguatemi, s/nº, Centro, Município de Brasnorte/MT, reuniram-se ordinariamente os conselheiros do referido colegiado, convocados pela Presidente Fabiana Martins Texeira, com o objetivo de: 1. analisar e emitir parecer sobre os balancetes do PNAE dos meses de outubro a dezembro de 2025; 2. analisar os relatórios de visitas; 3. agendar reunião extraordinária para análise da prestação de contas global 2025; 4. outros assuntos pertinentes ao colegiado, caso necessário. Dado o quórum, a presidente abriu a reunião, agradecendo a participação dos presentes e em seguida passou à análise dos balancetes, onde observa-se os seguintes dados e valores: **Balancete Outubro/2025** Saldo em conta no dia 31/10/2025: R$ 31.614,75 (trinta e um mil seiscentos quatorze reais e setenta e cinco centavos); Valor arrecadado no período: R$ 0,00 (zero); Valor arrecadado até o período: R$ 328.018,75 (trezentos e vinte e oito mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos). No Período de 01/10/2025 a 31/10/2025 (conforme demonstrativo p. 07): Empenhado: R$ 0,00 (zero); Valor Liquidado: R$ 43.833,66 (quarenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos); Valor Pago: R$ 183.773,38 (cento e oitenta e três mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); à Pagar: R$ 194.684,75 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Restos - Todos – Período de 01/01/2025 a 31/10/2025: A Pagar R$ 0,00 (zero). O balancete tem 24 (vinte e quatro) páginas, numeradas pelo CAE. **Balancete Novembro/2025:** Saldo em conta no dia 33/11/2025: R$ 6.728,36 (seis mil setecentos vinte e oito reais e trinta e seis centavos); Valor arrecadado no período: R$ 0,00 (zero); Valor arrecadado até o período: R$ 328.018,75 (trezentos e vinte e oito mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos). Receita de Remuneração de depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FNDE – PNAE – Programa Nacional De Alimentação Escolar: R$ 9.634,42 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). No Período de 01/11/2025 a 30/11/2025 (conforme demonstrativo p. 07): Empenhado: R$ 182.676,84 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Valor Liquidado: R$ 184.080,56 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); Valor Pago: R$ 152.072,01 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e dois reais e um centavo); sendo R$ 119.174,75 (cento e dezenove mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) de recursos próprios e R$ 32.897,26 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) de recursos do FNDE, Fonte 58. À Pagar: R$ 225.289,58 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito

centavos); Restos - Todos – Período de 01/01/2025 a 30/11/2025: total R$ 535,38 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). O balancete tem 49 (quarenta e nove) páginas, numeradas pelo CAE. **Dezembro/2025:** Saldo em conta no dia 31/12/2025: R$ 15.094,23 (quinze mil e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); Valor arrecadado no período: R$ 15.789,25 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Valor arrecadado até o período: R$ 343.808,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais). No Período de 01/12/2025 a 31/12/2025 (conforme demonstrativo p. 07): Empenhado: R$ 5.501,70 (cinco mil e quinhentos e um reais e setenta centavos); Valor Liquidado: R$ 102.561,15 (cento e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos); Valor Pago: R$ 106.617,82 (cento e seis mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), sendo pagos com a Fonte 58/FNDE o valor de R$ 7.423,38 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) e com recursos próprios o valor de R$ 99.194,44 (noventa e nove mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). À Pagar: R$ 124.173,46 (cento e vinte e quatro mil e cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos); Restos - Todos – Período de 01/01/2025 a 29/08/2025: A Pagar R$ 535,38 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). O balancete tem 64 (sessenta e quatro) páginas, numeradas pelo CAE. Os três balancetes estão contemplados com os documentos notas fiscais devidamente atestadas pelo gestor e todos os demonstrativos da receita e despesas executadas nos períodos mensais, extratos bancários da conta corrente, a folha de conciliação bancária. Após apreciação, a presidente dirigiu a votação. Os conselheiros votaram pela aprovação e emitiram os Pareceres nº 03, 04 e 05/2026/CAE, favoráveis às prestações de contas expostas, respectivamente. Após os conselheiros debateram os apontamentos realizados durante a visita à escola Mundo Novo, e elaboraram um relatório referente. Em suma, os conselheiros observaram e relataram que as instalações do refeitório, cozinha e outras dependências, estão excelentes, como também o serviço prestado pelas servidoras, exceto, a falta de prateleiras para depósito de gêneros alimentícios e utensílios. Único problema apontado foi um produto fora do prazo de validade. Diante do relato do bom trabalho das servidoras da referida escola, o conselho debateu sobre uma problemática levantada na Escola 1° de Junho, em questão aos serviços desenvolvidos no período matutino, onde observou-se a necessidade duma orientação pontual para que haja melhoria no tratamento aos alunos, bem como no preparo da alimentação. Para tanto, será oficializado o Gestor Municipal para as devidas providências. Sem mais nada a tratar e registrar, encerrou-se a reunião e eu, Marli Plein Enzweiler, lavrei a ata, que após leitura e aprovação será assinada pelos presentes. Brasnorte/MT, 24/06/2026. Marli Plein Enzweiler, Fabiana Martins Pereira, Edicleia Lucas da Silva, Jaise Andreia Wahl Pintarelli Fatima de Meira Rodrigo Ferreira Martins, Maria de Lourdes Z. Bassi,